

PROCURADORIA GERAL

ANÁLISE PRELIMINAR

Projeto de Lei nº 17/2015

OBJETO: Trata-se de Analise Preliminar ao Projeto de Lei acima, de iniciativa do Poder Legislativo.

Data: 10/03/2015. Ementa: O Projeto de Lei institui Programa Municipal de conservação e uso racional de águas provenientes das chuvas em edificações e dá outras providências.

ANÁLISE PRÉVIA

A proposição se enquadra nos requisitos formais elencados no artigo 93 da Resolução 8/15L/2009 e artigo 35, III, da LOM.

A proposição se enquadra nos aspectos regimentais, conforme artigo 33, I da Resolução 8/15L/2009.

A proposição atende os requisitos de constitucionalidade, insculpidos na Carta Magna, artigo 61 § 1º da CF, pois não atribui obrigação ou atividades ao Executivo.

Encaminha-se o expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer, conforme artigo 69, I, do Regime Interno.

Novo Hamburgo, 13 de Março de 2015

PROCURADORIA-GERAL